**Formulário de PLEITO NOVO de Concessão de Ex-tarifário**

**Apresentar 02 (DUAS) vias impressas IGUAIS**

Local e Data.

Ao

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços– MDIC

Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCI

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, andar térreo

Brasília – DF – CEP: 70053-900

**Assunto: Pedido de CONCESSÃO de redução do Imposto de Importação – Regime do Ex-tarifário**

Prezados Senhores,

A *(nome da Empresa ou Entidade)*,nos termos da Resolução nº 66, de 14 de agosto de 2014 (DOU de 15 de agosto de 2014), da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), vem solicitar a essa Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCI a redução do imposto de importação na forma de Ex-tarifário, para o produto sem produção nacional equivalente abaixo descrito.

**I - Da entidade de classe ou empresa pleiteante:**

1. Razão Social:
2. CNPJ:
3. CNAE (7 dígitos, formato xxxx-x/xx):
4. Pessoa de contato (ou representante):
5. Endereço (Endereço, Bairro, CEP, Cidade-UF)
6. Telefone:
7. Fax:
8. E-mail da entidade de classe ou empresa pleiteante:
9. E-mail da pessoa de contato para receber correspondências sobre o pleito (inclusive para efeito de contagem de prazo):
10. Setores de atuação e principais produtos:
11. Haverá aumento nas exportações com a implantação do projeto apresentado? Em caso afirmativo, informar valores em US$/anuais: (não informar a exportação total da empresa, apenas a previsão de aumento acarretada pela implementação do projeto);
12. Local (Município/UF) do investimento:

*Obs: Se a pessoa de contato não for um funcionário da empresa, anexar procuração específica para pleitos desta natureza. Se a pessoa de contato for um funcionário da empresa, observar o item IX deste formulário.*

Representante Legal/Consultor:

1. Nome:
2. CPF:
3. E-mail:
4. Endereço: (Endereço, Bairro, CEP, Cidade-UF)
5. Telefone:
6. Fax:

**II - Dos produtos:**

*Obs.: Cada requerimento deve referir-se a um único produto, em papel timbrado da empresa requerente, não se admitindo pedido por meio de fax, telegrama, e-mails ou semelhantes. No caso de a entidade de classe ou a empresa pretender mais de um produto, deve solicitá-los em requerimentos separados.*

1. Código da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) em que entende ser classificado o produto.
2. Sugestão de descrição para o produto: (utilizando o padrão da NCM, sem incluir marca comercial, modelo ou tipo de equipamento ou procedência). Verificar exemplos em <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=2&menu=339>:
3. Fabricante do produto a ser importado;
4. Tipo (marcar apenas uma opção):

( ) Simples

( ) Combinações de Máquinas

( ) Unidades Funcionais

1. Forma pela qual o projeto será realizado (marcar apenas uma opção):

( ) Implantação de nova unidade fabril

( ) Expansão de unidade ou linha de produção existente

( ) Substituição de equipamento

( ) Revenda

( ) Outros [informar]:

1. Modelo de produção do bem (marcar apenas uma opção):

( ) Bem de produção SERIADA

( ) Bem feito sob ENCOMENDA

1. O bem já foi produzido pela pleiteante no Brasil? (em caso afirmativo, explicar o motivo da descontinuidade da produção no Brasil);
2. Especificações técnicas detalhadas, descrição do funcionamento e informações adicionais: (tudo aquilo que se julgar necessário para a análise do pleito, acompanhado de catálogos técnicos originais e/ou literatura técnica pertinente)

*h.1) Os documentos que instruírem o pleito de redução tarifária, não escritos no idioma português, deverão estar acompanhados de tradução;*

*h.2) Quando o bem se apresentar em um único corpo e tiver mais de uma função, detalhar a função principal e as demais funções;*

*h.3) Quando o bem se apresentar em vários corpos, especificar a função do conjunto bem como a função de cada corpo, e como tais corpos estão integrados, observado o disposto no subitem anterior;*

1. Outras informações relevantes: (relacionar outras informações que justifiquem o mérito e a relevância econômica do pleito)
2. Anexos

**III - Da previsão de importação:**

1. Operação intercompanhia? ( ) Sim ( ) Não

*a.1) Em caso afirmativo, que tipo de relação comercial (matriz, filial, holding, coligada, joint venture etc.) com o importador?*

1. Previsão do valor FOB unitário do produto em **US$**;
2. Quantidade de produtos a serem importados;
3. Previsão de chegada em portos brasileiros (mês/ano);
4. País de origem da importação.

**IV - Dos investimentos**:

1. Objetivos específicos do projeto (informar **em até 250 caracteres**). Apresentar **informações precisas** sobre o aumento da oferta de produtos ao mercado interno, ganhos de competitividade e de produtividade, avanços tecnológicos, geração de novos empregos e/ou melhoria da infraestrutura e dos serviços.

**Exemplo 01**: “Aumentar a capacidade produtiva da fabricação de pneus de 8.000 unidades/mês para 12.000 unidades/mês, para o mercado interno, com geração de 20 novos postos de trabalho.”

**Exemplo 02**: “Implantar nova unidade fabril no município X, destinada à produção de 15.000 retrovisores para automóveis e motocicletas/mês, com geração de 100 novos postos de trabalho.”

**Exemplo 03**: “Substituir equipamento obsoleto para laminação de aço, com aumento de produtividade de X placas/h para 2X placas/h bem como redução de gastos em *energia* em 25%/mês”.

**OBS:** Caso o bem seja destinado a “revenda”, “locação” ou “utilização como parte, peça ou componente na produção de determinado bem”, informar a destinação/função do bem final. Sempre que possível, quantificar os objetivos mencionados neste item;

1. Investimentos, via Ex-tarifário, desta solicitação, em dólares dos Estados Unidos em dólar (US$) e em reais (R$) (FOB x Quantidade de produtos a serem importados);
2. Demais investimentos a serem importados do projeto, em dólares dos Estados Unidos em dólar (US$) e em reais (R$) (FOB x Quantidade de produtos a serem importados);
3. Investimentos totais em bens importados, em dólares dos Estados Unidos em dólar (US$) e em reais (R$) [item b + item c];
4. Investimentos em obras, instalações e bens nacionais, em dólares dos Estados Unidos em dólar (US$) e em reais (R$);
5. Investimentos globais vinculados ao pleito, em dólares dos Estados Unidos em dólar (US$) e em reais (R$) [item d + item e];

**OBS: Caso haja vários pleitos relativos a um mesmo projeto, todos os pleitos deverão conter o mesmo valor no campo “investimentos globais”.**

1. Qual a fonte do financiamento do Projeto em dólar (US$)? (*Informar se o investimento conta com incentivo, ou se está inserido em algum tipo de iniciativa governamental);*

**OBS: O valor total do financiamento deve ser igual ao valor dos investimentos globais do projeto (US$)**:

|  |  |
| --- | --- |
| **Natureza do Financiamento Privado** | **Valor (US$)** |
| Privado com Capital Próprio |  |
| Privado de Terceiro |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Natureza do Financiamento (Indicar Bancos)** | **Valor (US$)** |
|  |  |
|  |  |

**V – Outras informações Relevantes** (Relacionar outras informações que justifiquem o mérito e a relevância econômica do pleito).

**VI – Dos Anexos:**

**Anexar ao pleito original:**

a) Catálogo técnico e respectiva tradução, se for o caso;

b) Descritivo técnico, com as principais características que diferenciam a máquina ou o equipamento;

c) Croqui ou planta, no caso de combinação de máquinas ou unidades funcionais;

d) Outros documentos que possam servir de subsídios para a tomada de decisão;

e) opcionalmente, solução de consulta sobre classificação fiscal de mercadorias emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) [art. 2º, IX]; e

f) CD/ROM ou PEN DRIVE, contendo:

1. Arquivo com cópia integral do pleito, **em formato de texto (Ex.: Word) e PDF**;
2. Arquivo em PDF legível e que possa ser divulgado na Consulta Pública, contendo descrição técnica detalhada, catálogo (com tradução livre, quando em língua estrangeira), layout, croqui, desenhos, fotos ou quaisquer outros meios de identificação técnica do produto solicitado, sem conter qualquer indício que exponha a empresa pleiteante bem como sem impedimentos de confidencialidade.

OBS: O pleiteante deverá juntar arquivo de mídia em separado, no formato PDF, com o seguinte título/nome: “CONSULTA PÚBLICA”.

**VII – Declaração de isonomia com bens produzidos no Brasil, no atendimento às leis e aos regulamentos técnicos de segurança (Art. 11, V, *h* da Resolução nº 66):**

Declaro que, em conformidade com disposto no art. 11, V, *h,* da Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014 (DOU de 15 de agosto de 2014), estou ciente de que os produtos contidos no presente pleito devem obedecer às leis e aos regulamentos técnicos e de segurança brasileiros, estando sujeitos à fiscalização da autoridade competente em território nacional, notadamente quanto ao cumprimento dos requisitos previstos na NR nº 12.

**VIII – Declaração de Declaração de Ciência e Responsabilidade em relação aos arquivos submetidos à Consulta Pública (Art. 2º, VIII, *b* da Resolução nº 66):**

Declaro que, em cumprimento ao disposto no art. 2º, VIII, *b,* da Resolução CAMEX nº 66, de 14 de agosto de 2014 (DOU de 15 de agosto de 2014), o CD/pen drive anexado ao pleito contém, além da cópia integral do pedido (em formato de texto ou PDF), arquivo separado em PDF, legível, com descrição técnica detalhada, catálogo (com tradução livre, quando em língua estrangeira), layout, croqui, desenhos, fotos ou quaisquer outros meios de identificação técnica do produto solicitado, sem conter qualquer indício que exponha a empresa pleiteante bem como sem impedimentos de confidencialidade.

Declaro também estar ciente de que o mencionado arquivo PDF será disponibilizado em consulta pública no sítio eletrônico do MDIC na rede mundial de computadores ([www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br)).

Declaro, por fim, que as informações contidas no mencionado arquivo PDF são de inteira e exclusiva responsabilidade do pleiteante, não cabendo a esse Ministério analisar se há informações no mencionado arquivo as quais possam expor a empresa envolvida. O MDIC apenas disponibilizará o arquivo enviado pelo pleiteante no sítio eletrônico.

**IX – Declaração de responsabilidade e vínculo empregatício** (Apenas se a pessoa de contato for um funcionário da empresa. Caso o signatário seja sócio/proprietário da empresa ou a própria entidade de classe, não é necessária a assinatura da cláusula):

Declaro, sob as penas da lei, que tenho vínculo empregatício com a empresa pleiteante e sou autorizado por ela a defender seus interesses em seu nome perante a Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, nos processos envolvendo pleitos relativos a Ex-tarifários.

Atenciosamente,

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PESSOA RESPONSÁVEL / CARGO**